**CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**

**CNPJ/MF nº 31.468.139/0001-98**

**NIRE nº 43300062333**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 48ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.**

**REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019**

**DATA E HORÁRIO:** 24 de julho de 2019, às 10:00 horas. **Local:** na sede social da Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S/A (“Casa de Pedra”), na Rua Iguatemi, 192, Conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 01451-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**MESA:** Sr. Rodrigo Geraldi Arruy – Presidente, e Sra. Flavia Dias Rezende – Secretária

**PRESENÇA:** Titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 48ª série da 1ª emissão da Casa de Pedra (“Titulares dos CRI”), representando 100% (cem por cento) dos CRI; Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Casa de Pedra, conforme abaixo definido.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação da Emissão, nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 48ª Série da 1ª Emissão da Casa de Pedra (“Termo de Securitização”).

**TERMOS DEFINIDOS:** Salvo se de outra forma definidos nesta ata, os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados terão o mesmo significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

1. a substituição do Escriturador de Itaú Corretora de Valores S/A para o Banco Bradesco S/A – Custodia de Terceiros, tendo em vista a alteração da conta do Patrimônio Separado do Itaú para o Bradesco;
2. a substituição do Banco Liquidante de Banco Itaú S/A para o Banco Bradesco S/A, tendo em vista a alteração da conta do Patrimônio Separado do Banco Itaú S/A para o Banco Bradesco S/A;

**DELIBERAÇÕES:** Os Titulares dos CRI deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

1. a substituição do Escriturador de Itaú Corretora de Valores S/A para o Banco Bradesco S/A – Custodia de Terceiros, tendo em vista a alteração da conta do Patrimônio Separado do Itaú para o Bradesco alterando portanto as cláusulas abaixo que passaram a ter a seguinte redação:

 (...)

* 1. Definições: (...)

|  |  |
| --- | --- |
| “Escriturador”:  | **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 60.746.948/0001-12, responsável pela escrituração da Emissora; |

1. a substituição do Banco Liquidante de Banco Itaú S/A para o Banco Bradesco S/A, tendo em vista a alteração da conta do Patrimônio Separado do Banco Itaú S/A para o Banco Bradesco S/A alterando portanto as cláusulas abaixo que passaram a ter a seguinte redação:

 (...)

* 1. Definições: (...)

|  |  |
| --- | --- |
| “Banco Liquidante”:  | **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 60.746.948/0001-12, responsável pela liquidação financeira dos CRI; |

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos que formalizam a emissão dos CRI.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Rodrigo Geraldi ArruyPresidente |  | Flavia Dias RezendeSecretária |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S/A

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 48ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Alexandre Grendene Bartelle

CPF/MF 098.675.970-87 – Titular de 66 CRI em circulação

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Rodrigo Geraldi Arruy

CPF/MF 250.333.968-97 – Titular de 3 em circulação